

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DILEO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E APOIO AO REQUISITANTE - SECAR**

**PROCESSO N.º 014251/23-00.082** - Aquisição de Conversor de Interface Gigabit – (GBIC), por meio de Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de complementar a rede atual do STM, mantendo a conectividade com os aparelhos já existentes e aumentar o controle de gerenciamento dos equipamentos ativos de rede melhorando a qualidade e disponibilidade dos serviços prestados.

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei 123, de 14 de dezembro de 2006.**

ITEM	CATMAT	OBJETO	Unidade	QUAN	PREÇO PÚBLICO		EMPRESAS					MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL	MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR TOTAL	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL	MÉDIA (MD) (todos os valores)	DESVIO PADRÃO (DP) (todos os valores)	MÍNIMO (MD - DP)	MÁXIMO (MD + DP)	Coeficiente de Variação (CV)
					UNIFAL (3383951)	TER - RR (3383958)	ARCADE (3383967)	YSSY (3383973)	VMCLOUD (3383985)													
1	382443	Transceptor Óptico (Transceiver) de 10 Gigabit Ethernet para fibra multimodo, 850nm, formato Hot-pluggable padrão SFP+, conector LC (Cota Aberta)	un	23	2.589,80	3.818,50	3.500,00	2.886,00	2.900,00	2.589,80	59.565,40	2.900,00	66.700,00	3.138,86	72.193,78	3138,86	503,68	2.635,18	3.642,54	16,05%		
2	382443	Transceptor Óptico (Transceiver) de 10 Gigabit Ethernet para fibra multimodo, 850nm, formato Hot-pluggable padrão SFP+, conector LC (Cota Exclusivo)	un	7	2.589,80	3.818,50	3.500,00	2.886,00	2.900,00	2.589,80	18.128,60	2.900,00	20.300,00	3.138,86	21.972,02	3138,86	503,68	2.635,18	3.642,54	16,05%		
3	382443	Transceptor Óptico (Transceiver) de 25 Gigabit Ethernet para fibra multimodo, 850nm, formato Hot-pluggable padrão SFP+, conector LC (Cota Aberta)	un	19	3.464,80	5.798,50	5.500,00	5.092,00	11.400,00	3.464,80	65.831,20	5.296,00	100.624,00	4.963,83	94.312,77	6251,06	3016,09	3.234,97	9.267,15	48,25%		
4	382443	Transceptor Óptico (Transceiver) de 25 Gigabit Ethernet para fibra multimodo, 850nm, formato Hot-pluggable padrão SFP+, conector LC (Cota Exclusivo)	un	6	3.464,80	5.798,50	5.500,00	5.092,00	11.400,00	3.464,80	20.788,80	5.296,00	31.776,00	4.963,83	29.782,98	6251,06	3016,09	3.234,97	9.267,15	48,25%		
5	382443	Transceptor Óptico (Transceiver) de 10 Gigabit Ethernet para fibra monomodo, 1310nm, formato Hot-pluggable padrão SFP+, conector LC (Cota Aberta)	un	60	/	/	5.250,00	4.712,00	7.890,00	4.712,00	282.720,00	5.250,00	315.000,00	5.950,67	357.040,20	5950,67	1700,92	4.249,75	7.651,58	28,58%		
6	382443	Transceptor Óptico (Transceiver) de 10 Gigabit Ethernet para fibra monomodo, 1310nm, formato Hot-pluggable padrão SFP+, conector LC (Cota Exclusivo)	un	20	/	/	5.250,00	4.712,00	7.890,00	4.712,00	94.240,00	5.250,00	105.000,00	5.950,67	119.013,40	5950,67	1700,92	4.249,75	7.651,58	28,58%		
<b>VALOR TOTAL</b>											<b>447.034,00</b>		<b>534.400,00</b>		<b>575.301,75</b>							
<b>VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO = 702.619,40</b>													<b>132.400,00</b>		<b>570.219,40</b>							

**OBSERVAÇÕES:**

1 – Nas situações em que o Coeficiente de Variação (CV)<sup>1</sup> foi superior a 25% (amostra de preços HETEROGÊNEA), foram desconsiderados para cálculo do MENOR VALOR UNITÁRIO, da MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO e da MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO todos os preços cuja diferença, em módulo, em relação à MÉDIA de todos os valores foi superior ao DESVIO PADRÃO de todos os valores, ou seja, os valores fora do intervalo [MD-DP;MD+DP]. Para os itens 5 e 6, apesar do CV ser maior que 25% (28,58%), optou-se por não excluir nenhum valor, visto haver apenas três.

2 – Para a presente contratação, não se obteve preço de internet, em razão da especificidade do objeto.

3 – O código do CATMAT é aproximado, pois não se identificou nenhum código condizente com o objeto.

4 – Considerando que os equipamentos de informática sofrem variação de preços com relação à moedas estrangeiras, principalmente o dólar, optou-se por selecionar os maiores preços unitários, após o saneamento.

5 – Eliminadas as possíveis distorções por meio do uso do DESVIO PADRÃO, sugere-se o uso da **MÉDIA** para os itens 1, 2, 5 e 6 e da **MEDIANA** para os itens 3 e 4 como valor de referência para o processo licitatório, **totalizando R\$ 702.619,40**.

<sup>1</sup> – Fonte: Ebook "Formação de preços nas contratações públicas", 2021, Banco de Preços, Negócios Públicos.